



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

10/03/2026

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS NOVE HORAS, NO AUDITÓRIO VEREADOR FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO, EM SESSÃO PRESENCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZOU-SE A QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS E CONTOU COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, CELSO NICÁCIO DA SILVA, FÁBIO RODRIGO PEDROSO, FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA (PAULINHO CABELEIREIRO), NILSO JOSÉ VAZ TORRES, OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR (OLIZANDRO JUNIOR), PEDRO FERREIRA DE LIMA (PEDRINHO DA GAZETA), RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, VAGNER JOSÉ CHEFER E VILSON CORDEIRO (GRILLO). AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR GILMAR CARLOS LISBOA (GILMAR DO SINDIMONT). ANTES DE INICIAR A SESSÃO, FEZ USO DA TRIBUNA A SENHORA ADRIANE RIBEIRO DE JESUS, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, QUE AFIRMOU TER COMPARECIDO À TRIBUNA PARA REPUDIAR UM CASO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER ENVOLVENDO UM PARLAMENTAR. DESTACOU QUE, COMO VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA POR MUITOS ANOS, NÃO PODERIA SE CALAR DIANTE DA SITUAÇÃO. LEU UMA CARTA ABERTA DO CONSELHO PEDINDO PROVIDÊNCIAS E RESSALTOU QUE ATITUDES DESSE TIPO FEREM O DECORO PARLAMENTAR E A DIGNIDADE DAS MULHERES. TAMBÉM CRITICOU A POUCA PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES EM AÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA E REFORÇOU QUE É DEVER DO PODER PÚBLICO PROTEGER AS MULHERES. NA SEQUÊNCIA, MARJORIE LOISE FERREIRA DE SOUZA NO USO DA TRIBUNA MANIFESTOU INDIGNAÇÃO COM A RECORRÊNCIA DE CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E AFIRMOU QUE ISSO SE RELACIONA COM UMA CULTURA QUE AINDA NATURALIZA O MACHISMO. DEFENDEU MAIOR INVESTIMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, EDUCAÇÃO E REDE DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, ALÉM DE DESTACAR A IMPORTÂNCIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE. AO FINAL, LEU UM POEMA QUE ABORDA OS DESAFIOS E DESIGUALDADES ENFRENTADOS PELAS MULHERES. O PRESIDENTE DA SESSÃO AGRADECEU AS MANIFESTAÇÕES, AFIRMOU QUE A CÂMARA IRÁ ANALISAR A SITUAÇÃO E TOMAR AS DECISÕES CABÍVEIS, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DA PROTEÇÃO ÀS MULHERES E DA ATUAÇÃO CONJUNTA DO PODER PÚBLICO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA. DEPOIS DE CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO. NA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

10/03/2026

SEQUÊNCIA, O PRIMEIRO SECRETÁRIO, VEREADOR VILSON CORDEIRO, FEZ A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR QUE, NÃO RECEBENDO RETIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O ARTIGO NOVENTA E OITO E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO, FOI DECLARADA APROVADA. PELA ORDEM, O VEREADOR PAULINHO SOLICITOU A INCLUSÃO DO ATO Nº 01/2026 DA MESA DIRETORA NA ORDEM DO DIA. O SENHOR PRESIDENTE ESCLARECEU QUE ATO DA MESA POSSUI NATUREZA ADMINISTRATIVA E NÃO CONSTITUI MATÉRIA LEGISLATIVA, RAZÃO PELA QUAL NÃO É SUBMETIDO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO. EM SEGUIDA, O VEREADOR VILSON CORDEIRO TAMBÉM SOLICITOU A INCLUSÃO DO REFERIDO ATO NA ORDEM DO DIA E A INVERSÃO DA PAUTA PARA APRECIAÇÃO PRIORITÁRIA, ALEGANDO TRATAR-SE DE ASSUNTO URGENTE, COM FUNDAMENTO NO REGIMENTO INTERNO. O SENHOR PRESIDENTE REITEROU QUE NÃO HÁ PREVISÃO REGIMENTAL PARA APRECIAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DA MESA PELO PLENÁRIO, INDEFERINDO O PEDIDO E DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA LEITURA DOS EXPEDIENTES. O VEREADOR BEN HUR CUSTÓDIO INSISTIU NA SOLICITAÇÃO PARA QUE A MATÉRIA FOSSE SUBMETIDA À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO. O SENHOR PRESIDENTE MANTEVE O INDEFERIMENTO, REITERANDO QUE O ATO NÃO POSSUI VALIDADE POR NÃO TER SIDO PUBLICADO E POR NÃO TER SIDO CONVOCADA REUNIÃO DA MESA PARA TAL FINALIDADE. NA SEQUÊNCIA, HOUVE MANIFESTAÇÕES ENTRE OS VEREADORES ACERCA DA INTERPRETAÇÃO REGIMENTAL E DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS, SENDO SOLICITADO NOVAMENTE O PROSSEGUIMENTO DA LEITURA DOS EXPEDIENTES. NA DISCUSSÃO, O VEREADOR RICARDO MANIFESTOU-SE AFIRMANDO QUE A SITUAÇÃO ENVOLVENDO A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO E DEMAIS QUESTIONAMENTOS JÁ SE ENCONTRA JUDICIALIZADA, DEFENDENDO QUE AS DIVERGÊNCIAS SEJAM RESOLVIDAS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO PARA QUE A CÂMARA POSSA DAR CONTINUIDADE ÀS VOTAÇÕES DE PROJETOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO. O VEREADOR PEDRINHO DA GAZETA TAMBÉM SE MANIFESTOU, AFIRMANDO QUE, EMBORA HAJA DIVERGÊNCIAS SOBRE PROCEDIMENTOS ADOTADOS, ENTENDE QUE OS VEREADORES DEVEM PERMANECER EM PLENÁRIO E VOTAR AS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, DESTACANDO QUE CADA PARLAMENTAR DEVE RESPONDER POR SEU VOTO. POR SUA VEZ, O VEREADOR BEN HUR CUSTÓDIO, PELA ORDEM, SOLICITOU QUE FICASSE REGISTRADO EM ATA O ENTENDIMENTO DE QUE HOUVE INDEFERIMENTO DO PEDIDO APRESENTADO E ALEGAÇÃO DE PREVARICAÇÃO POR PARTE DA PRESIDÊNCIA, DESTACANDO QUE A INTENÇÃO DOS VEREADORES É DAR



CONTINUIDADE ÀS INVESTIGAÇÕES E GARANTIR O DIREITO DE DEFESA DAS PARTES ENVOLVIDAS. O SENHOR PRESIDENTE INFORMOU QUE TODAS AS MANIFESTAÇÕES SERIAM DEVIDAMENTE REGISTRADAS EM ATA E DETERMINOU O PROSSEGUIMENTO DOS TRABALHOS. DANDO CONTINUIDADE À DISCUSSÃO, O SENHOR PRESIDENTE ESCLARECEU QUE, CASO A DENÚNCIA TIVESSE SIDO PROCESSADA SEM VÍCIOS, O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA JÁ ESTARIA EM CURSO. RESSALTOU QUE A INTENÇÃO SERIA SANAR EVENTUAL NULIDADE PARA QUE A LEITURA DA DENÚNCIA, A FORMAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE E O ANDAMENTO DA INVESTIGAÇÃO OCORRESSEM DE FORMA REGULAR, EVITANDO QUESTIONAMENTOS JUDICIAIS FUTUROS. INFORMOU AINDA QUE A MATÉRIA JÁ SE ENCONTRA JUDICIALIZADA E QUE AGUARDA MANIFESTAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO. O SENHOR PRESIDENTE AFIRMOU QUE, NAQUELA SESSÃO, A DENÚNCIA Nº 01 NÃO SERIA APRECIADA, NEM LIDA OU VOTADA, TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO PERMANECE DE POSSE DO VEREADOR PAULINHO, NÃO TENDO SIDO DEVOLVIDO CONFORME SOLICITADO. ASSIM, DECLAROU QUE NÃO HAVERIA DELIBERAÇÃO SOBRE A DENÚNCIA CONTRA O PREFEITO NAQUELA SESSÃO, AGUARDANDO-SE DECISÃO JUDICIAL ACERCA DA CONTROVÉRSIA REGIMENTAL. PELA ORDEM, O VEREADOR PAULINHO ESCLARECEU QUE O PROCESSO NÃO FOI DEVOLVIDO POR NÃO RECONHECER A FORMA COMO OS TRABALHOS FORAM CONDUZIDOS, REITERANDO O PEDIDO PARA QUE A DECISÃO DA MESA DIRETORA FOSSE SUBMETIDA À VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, A FIM DE SOLUCIONAR O IMPASSE E PERMITIR A CONTINUIDADE REGULAR DOS TRABALHOS. O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A MANIFESTAÇÃO E REITEROU O INDEFERIMENTO DO PEDIDO, MANTENDO O ENTENDIMENTO DE QUE NÃO HÁ PREVISÃO REGIMENTAL PARA A APRECIÇÃO DO ATO DA MESA PELO PLENÁRIO. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO VEREADOR VILSON CORDEIRO QUE PROSSEGUISSE COM A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS. O VEREADOR VILSON CORDEIRO ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: VETO Nº 06/2026 VETO PARCIAL PROPOSTO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 338/2025, DE AUTORIA PARLAMENTAR, QUE INSTITUI O SELO “AMIGOS DA GUARDA MIRIM” NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, COMO FORMA DE INCENTIVO À PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADÃ DE JOVENS ORIUNDOS DO PROGRAMA GUARDA MIRIM; VETO Nº 07/2026 VETO PARCIAL PROPOSTO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 343/2025, DE AUTORIA PARLAMENTAR, QUE DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS ENTRE MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

10/03/2026

UNIVERSIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS PROJETOS NA ÁREA DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; VETO Nº 08/2026 VETO PROPOSTO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 348/2025, DE AUTORIA PARLAMENTAR, QUE INSTITUI A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL “DEFESA PESSOAL PARA MULHERES”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; VETO Nº 09/2026 VETO PROPOSTO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 353/2025, DE AUTORIA PARLAMENTAR, QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DO PROJETO DE LEI NÚMERO 2785/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 2792/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; SUBSTITUTIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 2790/2026; JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DO VEREADOR GILMAR; PROJETOS DE LEI Nº 08/2026, Nº 09/2026 E Nº 10/2026, TODOS DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA; PROJETOS DE LEI Nº 32/2026 E Nº 39/2026, AMBOS DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA; PROJETO DE LEI Nº 27/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER; PROJETO DE LEI Nº 33/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OLIZANDRO FERREIRA; PROJETOS DE LEI Nº 37/2026 E Nº 38/2026, AMBOS DE AUTORIA DO VEREADOR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA; PROJETOS DE LEI Nº 40/2026 E Nº 41/2026, AMBOS DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS; REQUERIMENTOS Nº 11/2026, Nº 12/2026, Nº 13/2026 E Nº 14/2026, TODOS DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA; REQUERIMENTO Nº 31/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO RODRIGO PEDROSO. INDICAÇÕES Nº 144/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA; INDICAÇÕES Nº 405/2026, Nº 406/2026, Nº 407/2026, Nº 408/2026, Nº 409/2026 E Nº 410/2026, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO; INDICAÇÕES Nº 186/2026, Nº 187/2026, Nº 519/2026 E Nº 522/2026, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO RODRIGO PEDROSO; INDICAÇÕES Nº 230/2026, Nº 231/2026, Nº 232/2026, Nº 233/2026, Nº 234/2026, Nº 235/2026, Nº 236/2026, Nº 237/2026, Nº 238/2026, Nº 239/2026, Nº 240/2026, Nº 241/2026, Nº 242/2026, Nº 243/2026, Nº 244/2026, Nº 245/2026, Nº 246/2026, Nº 485/2026, Nº 486/2026 E Nº 487/2026, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA; INDICAÇÕES Nº 260/2026, Nº 261/2026, Nº 416/2026, Nº 417/2026 E Nº 418/2026, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER; INDICAÇÕES Nº 270/2026, Nº 271/2026, Nº 272/2026, Nº 440/2026, Nº 441/2026, Nº 544/2026 E Nº 545/2026, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DE LIMA; INDICAÇÕES Nº 281/2026, Nº 282/2026, Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

10/03/2026

283/2026, Nº 284/2026, Nº 285/2026, Nº 286/2026 E Nº 552/2026, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR GILMAR CARLOS LISBOA; INDICAÇÕES Nº 327/2026, Nº 328/2026, Nº 329/2026 E Nº 330/2026, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR OLIZANDRO FERREIRA; INDICAÇÕES Nº 360/2026, Nº 361/2026, Nº 362/2026, Nº 363/2026, Nº 364/2026, Nº 365/2026, Nº 369/2026, Nº 370/2026, Nº 371/2026, Nº 372/2026, Nº 373/2026, Nº 374/2026, Nº 375/2026, Nº 376/2026, Nº 377/2026, Nº 378/2026, Nº 379/2026, Nº 380/2026, Nº 381/2026, Nº 382/2026, Nº 383/2026, Nº 384/2026, Nº 385/2026, Nº 386/2026, Nº 387/2026, Nº 388/2026, Nº 389/2026, Nº 390/2026, Nº 391/2026, Nº 392/2026, Nº 393/2026, Nº 394/2026, Nº 395/2026, Nº 396/2026, Nº 397/2026, Nº 398/2026, Nº 399/2026, Nº 400/2026, Nº 401/2026, Nº 402/2026, Nº 403/2026, Nº 404/2026, Nº 445/2026, Nº 446/2026, Nº 447/2026, Nº 448/2026, Nº 449/2026, Nº 450/2026, Nº 451/2026, Nº 452/2026, Nº 453/2026, Nº 454/2026, Nº 455/2026, Nº 456/2026, Nº 457/2026, Nº 458/2026, Nº 459/2026, Nº 460/2026, Nº 461/2026, Nº 462/2026, Nº 463/2026, Nº 464/2026, Nº 465/2026, Nº 466/2026, Nº 467/2026, Nº 468/2026, Nº 469/2026, Nº 470/2026, Nº 471/2026, Nº 472/2026, Nº 473/2026, Nº 474/2026, Nº 475/2026, Nº 476/2026, Nº 478/2026, Nº 479/2026, Nº 480/2026, Nº 481/2026, Nº 482/2026, Nº 483/2026, Nº 484/2026, Nº 553/2026, Nº 554/2026, Nº 555/2026, Nº 556/2026, Nº 557/2026, Nº 558/2026, Nº 559/2026, Nº 560/2026, Nº 561/2026, Nº 562/2026, Nº 563/2026, Nº 564/2026, Nº 565/2026, Nº 566/2026, Nº 567/2026, Nº 568/2026, Nº 569/2026, Nº 570/2026, Nº 571/2026, Nº 572/2026, Nº 573/2026, Nº 574/2026, Nº 575/2026 E Nº 576/2026, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO ALMEIDA PAVONI; INDICAÇÕES Nº 366/2026, Nº 367/2026, Nº 368/2026, Nº 515/2026, Nº 518/2026 E Nº 529/2026, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA; INDICAÇÃO Nº 431/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS; MOÇÃO Nº 12/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO DE CASTILHOS; DENÚNCIA Nº 02/2026 – FÁBIO PAVONI; DENÚNCIA Nº 03/2026 – GILMAR LISBOA. O SENHOR PRESIDENTE INFORMOU O RECEBIMENTO DO OFÍCIO Nº 628/2026, ENCAMINHADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO A RETIRADA DE PAUTA DO PROJETO DE LEI Nº 2785/2025, AFIM DE QUE SEJAM REALIZADAS ADEQUAÇÕES NO TEXTO DA PROPOSIÇÃO, A QUAL TRATA DE GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES. O SENHOR PRESIDENTE SUBMETEU AO PLENÁRIO O PEDIDO DE RETIRADA DO REFERIDO PROJETO, SENDO CONSULTADOS OS VEREADORES PRESENTES. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA, FICOU APROVADA A RETIRADA DE PAUTA DO PROJETO DE LEI Nº 2785/2025. POR FIM, O SENHOR PRESIDENTE INFORMOU QUE, CASO HAJA NECESSIDADE, PODERÁ CONVOCAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APRECIAÇÃO DA MATÉRIA APÓS OS AJUSTES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

10/03/2026

NECESSÁRIOS. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO, VEREADOR VILSON CORDEIRO, QUE REALIZASSE A LEITURA DA DENÚNCIA Nº 02/2026. ANTES DO INÍCIO DA LEITURA, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU QUE OS VEREADORES PRESENTES NO RECINTO OCUPASSEM SEUS LUGARES NO PLENÁRIO PARA ACOMPANHAR A APRECIÇÃO DA MATÉRIA, MENCIONANDO OS VEREADORES FÁBIO PAVONI E FÁBIO PEDROSO. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDEU A SESSÃO POR TRÊS MINUTOS, A FIM DE POSSIBILITAR A ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS E O RETORNO DOS PARLAMENTARES AO PLENÁRIO. REABERTA A SESSÃO, O PRESIDENTE NOVAMENTE SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO, VEREADOR VILSON CORDEIRO, QUE PROCEDESSE À LEITURA DA DENÚNCIA Nº 02/2026. O PRIMEIRO SECRETÁRIO SOLICITOU AO PLENÁRIO AUTORIZAÇÃO PARA QUE O VEREADOR OLIZANDRO JÚNIOR, AUXILIASSE NOS TRABALHOS DA MESA. COM A ANUÊNCIA DO PLENÁRIO, O VEREADOR OLIZANDRO JÚNIOR, SEGUNDO VICE-PRESIDENTE, PASSOU A REALIZAR A LEITURA DA DENÚNCIA Nº 02/2026 – NA INTEGRA, EMENTA: REPRESENTAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR E INCOMPATIBILIDADE DE EXERCÍCIO DE MANDATO, EM FACE DO VEREADOR FABIO ALMEIDA PAVONI, SOB PROTOCOLO 22470/2026, DE INICIATIVA POPULAR - CLAUDIO DE LIMA SAYÃO. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU EM DISCUSSÃO A DENÚNCIA Nº 02/2026. PELA ORDEM, O VEREADOR PEDRINHO DA GAZETA MANIFESTOU-SE AFIRMANDO QUE, EM SEU ENTENDIMENTO, A DENÚNCIA APRESENTADA CONTRA O VEREADOR FÁBIO PAVONI NÃO TERIA FUNDAMENTOS SUFICIENTES, ADIANTANDO SEU VOTO CONTRÁRIO AO ACOLHIMENTO DA DENÚNCIA E DECLARANDO APOIO AO PARLAMENTAR. NA SEQUÊNCIA, O VEREADOR OLIZANDRO JÚNIOR TAMBÉM SE MANIFESTOU, DESTACANDO QUE NÃO VERIFICOU PREJUÍZO AOS TRABALHOS LEGISLATIVOS EM RAZÃO DAS AUSÊNCIAS MENCIONADAS, CONSIDERANDO AINDA A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO VEREADOR FORA DO MANDATO, ADIANTANDO IGUALMENTE SEU VOTO CONTRÁRIO À DENÚNCIA. O VEREADOR BEN HUR CUSTÓDIO MANIFESTOU-SE NO MESMO SENTIDO, AFIRMANDO NÃO CONCORDAR COM A DENÚNCIA APRESENTADA, ENTENDENDO TRATAR-SE DE RETALIAÇÃO AO VEREADOR DENUNCIADO, ADIANTANDO SEU VOTO CONTRÁRIO AO ACOLHIMENTO. O VEREADOR RICARDO TEIXEIRA DECLAROU TER ANALISADO A DENÚNCIA E, COM BASE NOS FATOS APRESENTADOS, TAMBÉM MANIFESTOU VOTO CONTRÁRIO AO ACOLHIMENTO. EM SEGUIDA, O VEREADOR FÁBIO PEDROSO DESTACOU O



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

10/03/2026

TRABALHO, A ÉTICA E A RESPONSABILIDADE DO VEREADOR FÁBIO PAVONI, AFIRMANDO CONSIDERAR A DENÚNCIA INCOMPATÍVEL COM OS FATOS APRESENTADOS E ADIANTANDO SEU VOTO PELA REJEIÇÃO. COM A PALAVRA, O VEREADOR FÁBIO PAVONI AFIRMOU QUE A DENÚNCIA SERIA INFUNDADA E TERIA CARÁTER DE RETALIAÇÃO POLÍTICA, DESTACANDO QUE TODAS AS SUAS AUSÊNCIAS FORAM DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS E QUE NÃO HOUVE PREJUÍZO AOS TRABALHOS DA CÂMARA. RESSALTOU AINDA SUA PRODUÇÃO LEGISLATIVA E AGRADECEU O APOIO MANIFESTADO PELOS DEMAIS VEREADORES. O PRESIDENTE RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DE QUE AS DECISÕES DA CASA SEJAM TOMADAS COM RESPONSABILIDADE E BASEADAS NOS FATOS, SEM MOTIVAÇÕES POLÍTICAS, DESTACANDO QUE, CONFORME O REGIMENTO, A PRESIDÊNCIA SOMENTE VOTARIA EM CASO DE EMPATE. NÃO HAVENDO MAIS DISCUSSÃO, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU A MATÉRIA EM VOTAÇÃO. AQUELES FAVORÁVEIS AO ACOLHIMENTO DA DENÚNCIA DEVERIAM SE MANIFESTAR, PERMANECENDO COMO ESTAVAM OS CONTRÁRIOS. REJEITADA A DENÚNCIA Nº 02/2026 POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DA DENÚNCIA Nº 03/2026. CONSIDERANDO A EXTENSÃO DO DOCUMENTO, FOI SOLICITADA AO PLENÁRIO AUTORIZAÇÃO PARA QUE O VEREADOR RICARDO TEIXEIRA REALIZASSE A LEITURA, SENDO AUTORIZADO, PASSANDO ESTE A PROCEDER À LEITURA DA REFERIDA DENÚNCIA NA ÍNTEGRA, CONTRA O VEREADOR GILMAR CARLOS LISBOA, POR INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, PARA O FIM DE SER DECRETADA A PERDA DE CARGO E SUA INABILITAÇÃO TEMPORAL PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, SOB PROTOCOLO 33072/2026, DE INICIATIVA POPULAR, ALTEVIR MARTINS RODRIGUES. EM DISCUSSÃO DA DENÚNCIA Nº 03/2026, FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR OLIZANDRO JÚNIOR, QUE DESTACOU A GRAVIDADE DE DENÚNCIAS ENVOLVENDO CRIMES CONTRA MULHERES E CRIANÇAS, AFIRMANDO QUE TAIS SITUAÇÕES SÃO INACEITÁVEIS E QUE COMPETE À CÂMARA PERMITIR A APURAÇÃO DOS FATOS COM RESPONSABILIDADE, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. NA SEQUÊNCIA, O VEREADOR PEDRINHO DA GAZETA MANIFESTOU-SE AFIRMANDO QUE, EMBORA ENTENDA HAVER MOTIVAÇÕES POLÍTICAS NO CASO, DECLAROU VOTO FAVORÁVEL AO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DE QUE DENÚNCIAS ENVOLVENDO POSSÍVEIS CRIMES CONTRA MULHERES E CRIANÇAS SEJAM DEVIDAMENTE APURADAS, GARANTINDO-SE AO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

10/03/2026

DENUNCIADO O DIREITO À AMPLA DEFESA. O VEREADOR BEN HUR CUSTÓDIO TAMBÉM SE MANIFESTOU, RESSALTANDO A GRAVIDADE DA DENÚNCIA APRESENTADA E SOLICITANDO PEDIDO DE VISTAS DO PROCESSO PARA MELHOR ANÁLISE DA MATÉRIA, SUGERINDO AINDA A CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE DOS VEREADORES GILMAR LISBOA E FÁBIO PAVONI MENCIONADOS NA DENÚNCIA. O SENHOR PRESIDENTE ESCLARECEU QUE, CONFORME O DECRETO-LEI Nº 201/1967, APÓS A LEITURA DA DENÚNCIA, DEVE-SE PROCEDER IMEDIATAMENTE À VOTAÇÃO SOBRE O SEU RECEBIMENTO, NÃO HAVENDO PREVISÃO PARA PEDIDO DE VISTAS NESSE MOMENTO PROCESSUAL. DURANTE A DISCUSSÃO, FOI LEVANTADA A POSSIBILIDADE DE IMPEDIMENTO DO VEREADOR FÁBIO PAVONI PARA PARTICIPAR DA VOTAÇÃO, EM RAZÃO DE TER ATUADO ANTERIORMENTE EM PROCEDIMENTO RELACIONADO AOS FATOS MENCIONADOS NA DENÚNCIA. O VEREADOR FÁBIO PAVONI COM A PALAVRA, ESCLARECEU QUE, À ÉPOCA, ATUAVA NA DELEGACIA DA MULHER E REALIZOU O REGISTRO INICIAL DA OCORRÊNCIA, MOTIVO PELO QUAL LEVANTOU-SE A NECESSIDADE DE ANÁLISE QUANTO AO EVENTUAL IMPEDIMENTO, RESSALTANDO, CONTUDO, QUE NÃO O VIA NESSA POSIÇÃO DE IMPEDIMENTO. NA SEQUÊNCIA, OUTROS VEREADORES MANIFESTARAM ENTENDIMENTO DE QUE O IMPEDIMENTO PREVISTO NO REGIMENTO REFERE-SE AO VEREADOR DENUNCIADO, NÃO HAVENDO IMPEDIMENTO FORMAL PARA PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR FÁBIO PAVONI NA VOTAÇÃO DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. AINDA EM DISCUSSÃO DA DENÚNCIA Nº 03/2026, O VEREADOR PEDRINHO DA GAZETA SUGERIU, COMO OPINIÃO PESSOAL, QUE A VOTAÇÃO FOSSE REALIZADA NA SESSÃO SEGUINTE, CONSIDERANDO QUE A DENÚNCIA HAVIA SIDO PROTOCOLADA RECENTEMENTE, POSSIBILITANDO MAIOR CONHECIMENTO DO CONTEÚDO PELOS VEREADORES. O SENHOR PRESIDENTE, ENTRETANTO, ESCLARECEU QUE O PROCEDIMENTO DEVERIA SEGUIR O DECRETO-LEI Nº 201/1967, QUE DETERMINA QUE, APÓS A LEITURA DA DENÚNCIA, O PLENÁRIO DEVE DELIBERAR SOBRE O SEU RECEBIMENTO NA MESMA SESSÃO. ENCERRADA A FASE DE DISCUSSÃO, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO O ACOLHIMENTO DA DENÚNCIA Nº 03/2026, SENDO SOLICITADO QUE OS VEREADORES FAVORÁVEIS AO RECEBIMENTO SE MANIFESTASSEM. APÓS A CONTAGEM DOS VOTOS, A DENÚNCIA FOI ACOLHIDA POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E DOIS CONTRÁRIOS. NA SEQUÊNCIA, FOI INICIADO O PROCEDIMENTO PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, MEDIANTE SORTEIO ENTRE OS VEREADORES DESIMPEDIDOS. PARA ACOMPANHAR O PROCEDIMENTO, FORAM CONVIDADOS ALGUNS PARLAMENTARES, SENDO



DEMONSTRADO AO PLENÁRIO QUE A URNA ENCONTRAVA-SE VAZIA ANTES DA INSERÇÃO DOS NOMES. APÓS A LEITURA E INCLUSÃO DOS NOMES DOS VEREADORES NA URNA, FOI REALIZADO O SORTEIO, RESULTANDO NA ESCOLHA DOS SEGUINTE PARLAMENTARES PARA COMPOR A COMISSÃO PROCESSANTE: VEREADOR NILSO JOSÉ VAZ TORRES; VEREADOR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA; E VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA. A SESSÃO FOI SUSPENSA POR ALGUNS MINUTOS PARA QUE OS MEMBROS SORTEADOS DEFINISSEM A COMPOSIÇÃO DOS CARGOS DA COMISSÃO. RETOMADOS OS TRABALHOS, FOI INFORMADO AO PLENÁRIO QUE A COMISSÃO PROCESSANTE FICOU ASSIM CONSTITUÍDA: PRESIDENTE: VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA; RELATOR: VEREADOR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA; E MEMBRO: VEREADOR NILSO JOSÉ VAZ TORRES. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU HOMOLOGADA A COMISSÃO PROCESSANTE E DEU PROSSEGUIMENTO À SESSÃO, SOLICITANDO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO A LEITURA DAS PROVIDÊNCIAS DA MESA. O PRIMEIRO SECRETÁRIO, VEREADOR VILSON CORDEIRO, ANUNCIOU AS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA ORADORES INSCRITOS: OLIZANDRO JUNIOR, RICARDO TEIXEIRA E BEN HUR CUSTÓDIO, QUE ABRIRAM MÃO DA FALA PARA CONTINUAR A SESSÃO. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, INCLUIU A PRORROGAÇÃO DA SESSÃO POR REQUERIMENTO VERBAL. APÓS A APROVAÇÃO DE TODOS OS VEREADORES, DEU-SE CONTINUIDADE À SESSÃO ORDINÁRIA, COM PREVISÃO DE TÉRMINO ÀS DOZE HORAS E QUARENTA E OITO MINUTOS. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS E NÃO HAVENDO NADA A APRESENTAR NO ESPAÇO DAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL DO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 2.753/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. EMENTA: "ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 2.694, DE 11 DE ABRIL DE 2014, CONFORME ESPECIFICA". REJEITADO PELA MAIORIA DOS VEREADORES PRESENTES, COM SETE VOTOS CONTRÁRIOS AO VETO, E DOIS PELA MANUTENÇÃO. AUSÊNCIA DOS VEREADORES OLIZANDRO JUNIOR, FÁBIO PEDROSO E RICARDO TEIXEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL DO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 332/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER. EMENTA: "FICA INSTITUÍDA, NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, A POLÍTICA DE OFERTA, IMPLANTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DO CHIP CONTRACEPTIVO SUBDÉRMICO, OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE ESTABELECIDOS NESTA LEI". REJEITADO PELA MAIORIA DOS PRESENTES COM OITO VOTOS CONTRÁRIOS AO VETO, E TRÊS PELA MANUTENÇÃO. AUSÊNCIA DO VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

10/03/2026

OLIZANDRO JUNIOR. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL DO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 340/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DE LIMA. EMENTA: “DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE CARTÕES VIRTUAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO EM ARAUCÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. REJEITADA PELA MAIORIA COM OITO VOTOS CONTRÁRIOS AO VETO E TRÊS PELA MANUTENÇÃO, AUSÊNCIA VEREADOR NILSO VAZ TORRES SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.788/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. EMENTA: “INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER AGREGANDO O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E REVOGA AS LEIS Nº 2.620, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013 E 4.497, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024” APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 338/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT. EMENTA: “INSTITUI O SELO ‘AMIGOS DA GUARDA MIRIM’ NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, COMO FORMA DE INCENTIVO À PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADÃ DE JOVENS ORIUNDOS DO PROGRAMA GUARDA MIRIM”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.790/2026, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. E LEITURA DO SUBSTITUTIVO EMENTA: “AUTORIZA E ESTABELECE A FORMA DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL — RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA (FPMA), REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.175, DE 21 DE JUNHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, APROVADO POR UNANIMIDADE, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.791/2026, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 892.600,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA”. APROVADA POR UNANIMIDADE, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS. AUSÊNCIA DO VEREADOR BEN HUR CUSTÓDIO. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 358/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DE LIMA. EMENTA: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSTRUMENTOS UTILIZADOS PELAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

10/03/2026

EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE TELEFONIA, ILUMINAÇÃO, SANEAMENTO BÁSICO E DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADA POR UNANIMIDADE, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS. AUSÊNCIA DO VEREADOR BEN HUR CUSTÓDIO. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 396/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO RODRIGO PEDROSO. EMENTA: “PROPÕE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.422, DE 16 DE MAIO DE 2024”. APROVADA POR UNANIMIDADE, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS. AUSÊNCIA DO VEREADOR BEN HUR CUSTÓDIO. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO SECRETA DO PROJETO DE LEI Nº 17/2026, DE INICIATIVA DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER. EMENTA: “CONCEDE O TÍTULO DE VULTO EMÉRITO AO SENHOR LUIZ AUGUSTO SILVA — GUTO SILVA, CONFORME ESPECIFICA”. ESCRUTINADORES VEREADOR RICARDO TEIXEIRA, OLIZANDRO JUNIOR E VAGNER CHEFER, FIZERAM A CONTAGEM DOS VOTOS DA VOTAÇÃO SECRETA, 10 FAVORÁVEIS E 2 CONTRÁRIOS. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 31/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER. EMENTA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NEVER ALONE ESCOLA DE ESPORTES, CONFORME ESPECIFICA”. APROVADA POR UNANIMIDADE, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. AUSÊNCIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO E FÁBIO PAVONI. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 390/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 390/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA. EMENTA: “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADA POR UNANIMIDADE, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS. AUSÊNCIA DO VEREADOR FABIO PAVONI. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 469/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA. EMENTA: “INSTITUI O SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR MEIO DE PLACAS COM QR CODE INSTALADAS NOS POSTES DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADA POR UNANIMIDADE, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. AUSÊNCIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI E OLIZANDRO JUNIOR. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: INDICAÇÕES Nº 142/2026 E Nº 143/2026, AMBAS DE INICIATIVA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO DA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

10/03/2026

SILVA; INDICAÇÕES Nº 182/2026, Nº 183/2026, Nº 184/2026 E Nº 185/2026, TODAS DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO RODRIGO PEDROSO; INDICAÇÕES Nº 196/2026, Nº 321/2026, Nº 322/2026, Nº 323/2026, Nº 324/2026 E Nº 325/2026, TODAS DE INICIATIVA DO VEREADOR OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR; INDICAÇÕES Nº 210/2026, Nº 211/2026, Nº 212/2026, Nº 213/2026, Nº 214/2026, Nº 215/2026, Nº 216/2026, Nº 217/2026, Nº 218/2026, Nº 219/2026, Nº 220/2026, Nº 221/2026, Nº 222/2026, Nº 223/2026, Nº 224/2026, Nº 225/2026, Nº 226/2026, Nº 227/2026, Nº 228/2026 E Nº 229/2026, TODAS DE INICIATIVA DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA; INDICAÇÕES Nº 255/2026, Nº 256/2026, Nº 257/2026, Nº 258/2026 E Nº 259/2026, TODAS DE INICIATIVA DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER; INDICAÇÕES Nº 267/2026, Nº 268/2026 E Nº 269/2026, TODAS DE INICIATIVA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DE LIMA; INDICAÇÕES Nº 278/2026, Nº 279/2026 E Nº 280/2026, TODAS DE INICIATIVA DO VEREADOR GILMAR CARLOS LISBOA; INDICAÇÕES Nº 291/2026, Nº 292/2026, Nº 293/2026, Nº 294/2026, Nº 361/2026, Nº 362/2026, Nº 363/2026, Nº 364/2026 E Nº 365/2026, TODAS DE INICIATIVA DO VEREADOR FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA; INDICAÇÕES Nº 297/2026, Nº 311/2026, Nº 312/2026, Nº 313/2026, Nº 314/2026, Nº 315/2026, Nº 316/2026, Nº 317/2026, Nº 318/2026, Nº 319/2026, Nº 320/2026, Nº 331/2026, Nº 332/2026, Nº 333/2026, Nº 334/2026, Nº 335/2026, Nº 336/2026, Nº 337/2026, Nº 338/2026, Nº 339/2026, Nº 340/2026, Nº 341/2026, Nº 342/2026, Nº 343/2026, Nº 344/2026, Nº 345/2026, Nº 346/2026, Nº 347/2026, Nº 348/2026, Nº 349/2026, Nº 350/2026, Nº 351/2026, Nº 352/2026, Nº 353/2026, Nº 354/2026, Nº 355/2026, Nº 356/2026, Nº 357/2026, Nº 358/2026 E Nº 359/2026, TODAS DE INICIATIVA DO VEREADOR FABIO ALMEIDA PAVONI; INDICAÇÕES Nº 369/2026, Nº 370/2026, Nº 371/2026 E Nº 372/2026, TODAS DE INICIATIVA DO VEREADOR NILSO JOSÉ VAZ TORRES; INDICAÇÃO Nº 384/2026, DE INICIATIVA DO VEREADOR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, QUE FORAM APROVADAS PELA MAIORIA DOS VEREADORES PRESENTES, COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR BENHUR CUSTÓDIO, OLIZANDRO JUNIOR, FÁBIO PAVONI. FINDADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO ESPAÇO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL NÃO HAVENDO VEREADORES INSCRITOS, FOI CONCEDIDA A PALAVRA AO VEREADOR PEDRINHO DA GAZETA. O VEREADOR PEDRINHO DA GAZETA INICIOU SUA FALA PARABENIZANDO TODOS OS VEREADORES QUE PARTICIPARAM DA SESSÃO. DESTACOU QUE, EMBORA TENHA SIDO UMA SESSÃO UM POUCO CONTURBADA, A DIVERGÊNCIA DE IDEIAS FAZ PARTE DO PROCESSO DEMOCRÁTICO, RESSALTANDO QUE CADA VEREADOR POSSUI SUA PRÓPRIA FORMA DE PENSAR E DE VOTAR. AFIRMOU QUE RESPEITA AS OPINIÕES DE TODOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

10/03/2026

E AGRADECEU AOS COLEGAS POR TAMBÉM RESPEITAREM SUA POSIÇÃO, ENFATIZANDO QUE VOTA CONFORME SUA CONVICÇÃO E ASSUME A RESPONSABILIDADE POR SEU VOTO. MENCIONOU AINDA QUE DUAS SESSÕES ANTERIORES FORAM INTERROMPIDAS, O QUE ACABA PREJUDICANDO A POPULAÇÃO, DESTACANDO QUE O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA PRECISA CONTINUAR AVANÇANDO. RESSALTOU QUE, NA PRESENTE SESSÃO, FORAM VOTADOS PROJETOS IMPORTANTES, ESPECIALMENTE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS E PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE. FINALIZOU PARABENIZANDO NOVAMENTE TODOS OS VEREADORES E AGRADECENDO AO PRESIDENTE. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE TAMBÉM AGRADECEU A TODOS OS VEREADORES, RESSALTANDO QUE A DIVERGÊNCIA DE IDEIAS E OS DEBATES FAZEM PARTE DA NORMALIDADE DO PODER LEGISLATIVO. DESTACOU QUE OS EMBATES E DISCUSSÕES SÃO SAUDÁVEIS PARA A DEMOCRACIA, DESDE QUE NÃO IMPEÇAM O ANDAMENTO DOS TRABALHOS. ENFATIZOU QUE, NA SESSÃO, ESTIVERAM PRESENTES TODOS OS ELEMENTOS DE UMA CASA LEGISLATIVA ATUANTE: DEBATE, DIVERGÊNCIA DE IDEIAS E A CONTINUIDADE DOS TRABALHOS, PERMITINDO QUE A CIDADE SIGA AVANÇANDO. POR FIM, NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, PEDIU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.